



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, portador da matrícula funcional SIAPE [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.804.362/0001-47, sediada na Av. Maranhão, 1320, sala 101 e 102, Bairro Santa Maria, Uberaba - MG, CEP 38050-470, neste ato representada por seu sócio administrador, o senhor **ALEX ALAIN MATOS FACHINELI**, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 71000.041490/2020-02 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR excepcionalmente o prazo da vigência do Contrato nº 54/2020, por mais **180 dias**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 6/4/2026 a 3/10/2026, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666, de 1993, com possibilidade de encerramento antecipado, em caso conclusão de contratação substituta.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 13.545,03 (treze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 81.270,20 (oitenta e um mil duzentos e setenta reais e vinte centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 1001

Programa de Trabalho: 236646

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: M2000D05019

SB: 01

Nota de Empenho: 2026NE000142

4. CLÁUSULA QUARTA – ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL

4.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

4.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

4.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família
e Combate à Fome

CONTRATANTE

ALEX ALAIN MATOS FACHINELI

Fachineli Comunicação LTDA.

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Lilian de Ascensão Guedes

Nome: Roberto Carvalho Costa Filho



Documento assinado eletronicamente por **Alex Alain Matos Fachineli, Usuário Externo**, em 02/04/2026, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral**, em 02/04/2026, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carvalho Costa Filho, Testemunha**, em 08/04/2026, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 125/25-2539-2603-14-030-14-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 90003/2026. Processo: 125/2025. Objeto: Contratação de Serviços - Limpeza, conservação e Apoio Operacional para Entrepósitos do Interior - Lote 02. Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ nº 00.482.840/0001-38. Valor total de R\$ 2.861.984,64 (dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) nos termos da Cláusula Quarta. Vigência: 12 (doze) meses sucessivos e ininterruptos, contados a partir da Ordem de Serviços nos termos da Cláusula Terceira. Data de Assinatura: 26/03/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 125/25-2540-2603-14-030-14-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 90003/2026. Processo: 125/2025. Objeto: Contratação de Serviços - Limpeza, conservação e Apoio Operacional para Entrepósitos do Interior - Lote 03. Contratada: EMSIMEM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ nº 05.805.527/0001-07. Valor total de R\$ 2.552.865,60 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) nos termos da Cláusula Quarta. Vigência: 12 (doze) meses sucessivos e ininterruptos, contados a partir da Ordem de Serviços nos termos da Cláusula Terceira. Data de Assinatura: 26/03/2026.

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2026 - UASG 550005

Número do Contrato: 6/2021.
Nº Processo: 71000.041490/2020-02.
Pregão. Nº 3/2021. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 08.804.362/0001-47 - FACHINELI COMUNICACAO LTDA. Objeto: Prorrogar excepcionalmente o prazo da vigência do Contrato nº 54/2020, por mais 180 dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 6/4/2026 a 3/10/2026, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666, de 1993, com possibilidade de encerramento antecipado, em caso conclusão de contratação substituta. Vigência: 06/04/2026 a 31/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 81.270,20. Data de Assinatura: 02/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/04/2026).

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20/2026 - UASG 183023

N.º Processo: 52600.009080/2025-60.
Pregão N.º 90003/2026. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA.
Contratado: 03.496.338/0001-74 - REALMAK SERVICOS E COMERCIO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de engenharia contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e sistemas de climatização, com fornecimento de peças, materiais, componentes e mão de obra especializada, a serem executados nas dependências da Sede do Inmetro em Brasília, situado no Centro Empresarial Parque Brasília, Quadra 01, Lote 985, 1º andar, Setor de Indústrias Gráficas - Brasília/DF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 07/04/2026 a 07/04/2028. Valor Total: R\$ 126.924,72. Data de Assinatura: 07/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 08/04/2026).

EXTRATO DE CONTRATO N.º 19/2026 - UASG 183023

N.º Processo: 52600.000650/2026-37.
Dispensa N.º 118/2026. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA.
Contratado: 00.331.788/0006-23 - AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de AR SINTÉTICO (Grau: 5.0 FID / Pureza mínima: 99,999%) para utilização nos laboratórios da Divisão de Metrologia Química, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 07/04/2026 a 07/08/2026. Valor Total: R\$ 18.690,00. Data de Assinatura: 07/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 08/04/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N.º 2/2026 - UASG 183023

Número do Contrato: 8/2024.
N.º Processo: 52600.006808/2023-30.
Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. Contratado: 49.397.800/0001-87 - GRIFO QAP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: O presente apostilamento tem por objeto a repactuação do Contrato n.º 008/2024 (SEI n.º 1794630), com fundamento nos cálculos apresentados na Nota Técnica n.º 9/2026/Contr-BSB/Brasilia-Inmetro (SEI n.º 2367450), bem como nos documentos que corroboram na Planilhas de Custos Grifo (SEI n.º 2367441), em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2026 (SEI n.º 2367435), nos termos do art. 135, §6º da Lei 14.133/2021. Vigência: Até 03/05/2026. Valor Estimado do Apostilamento: R\$ 2.501,15. Data de Assinatura: 08/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 08/04/2026).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2026 - UASG 183023

Nº Processo: 52602005289202534. Objeto: Contratação de serviços comuns e contínuos de sistema informatizado e integrado para gestão de frota de veículos oficiais e locados do Inmetro/SURRS,abrangendo abastecimento, manutenção leve (troca de óleo, filtros e fluidos), lavagem e taxa de administração, executados por meio de rede credenciada, sem alocação de postos fixos ou subordinação de trabalhadores à Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e anexos. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 09/04/2026 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av.n.s.das Gracias, 50 - Vila Operaria Xerem, - Duque de Caxias/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/183023-5-90007-2026. Entrega das Propostas: a partir de 09/04/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/04/2026 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CRISTIAN BASTOS DE ABREU
Coordenador de Licitações

(SIASGnet - 08/04/2026) 183023-00001-2026NE900001

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12/2026, data da assinatura: 02/04/2026. Partes: SUFRAMA, CNPJ/MF nº 04.407.029/0001-43 e a empresa Pollyana Melo da Silva Lustosa-EPP, CNPJ/MF nº 37.722.924/0001-01. Signatários: Pelo Órgão Gerenciador o Superintendente Adjunto de Administração, Senhor CARLITO DE HOLANDA SOBRINHO; pelo Fornecedor sua representante legal, Pollyana Melo da Silva Lustosa. Objeto: Registro de preços para a eventual material de consumo/expediente e gráficos para atender às demandas das unidades administrativas da SUFRAMA, localizadas em Manaus, e unidades especificados nos 58 itens do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação nº 15/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas, cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Valor global de R\$ 1.364,20 (um mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), com vigência de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Processo Administrativo nº 52710.096742/2026-67.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026 - BNDES

(Nº 90011/2026 COMPRASNET)
OBJETO: Contratação de serviços de PCaaS (PC as a Service), compreendendo a disponibilização de notebooks e acessórios, implantação, suporte, gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva, bem como a substituição programada de equipamentos, na modalidade Pregão Eletrônico, por menor preço global, e modo de disputa aberto e fechado, conforme as especificações do Edital e de seus Anexos.
EDITAL: disponível a partir de 09/04/2026 nos portais www.gov.br/compras/pt-br/ e www.bndes.gov.br.
Entrega das Propostas: a partir de 09/04/2026, no portal www.gov.br/compras/pt-br/.
Abertura das Propostas: 27/04/2026, às 15h, no portal www.gov.br/compras/pt-br/.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 2026
LARA GODOY DOS S.F. RODRIGUES
Gerente da gerência de Licitações 3

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Apostilamento de Outros Nº 000001/2026 ao Instrumento código 978995. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, Unidade Gestora: 81007. Conveniente: ASSOCIACAO CHARQUEADENSE DE DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADAO - ACDC, CNPJ nº 41739545000100. Plano de Trabalho. Valor Total: R\$ 350.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 22/10/2025 a 30/06/2027. Data de Assinatura: 22/10/2025. Signatários: Concedente: ISADORA RODRIGUES NASCIMENTO SANTOS, CPF nº ***.008.276-**, Conveniente: ROSANGELA DORNELLES, CPF nº ***.053.050-**.

IN

217

anos

IMPRESNA NACIONAL

● 217 ANOS ●

● 13 DE MAIO DE 1808 ●

● 2025 ●

● CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA ●

